



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 355/2013 – GP *

Averba nos assentamentos
funcionais do servidor Luiz Carlos
Ferreira tempo de exercício na
função de mesário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 290/2013 (Prot. 562/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024434, os serviços prestados na função de mesário da 145ª Seção da 2ª Zona Eleitoral de Natal, por ocasião do 1º e 2º turnos das eleições de 2004 e no Referendo de 2005, perfazendo o total de 03 (três) dias de serviço, com fundamento no art. 11, § 6º, da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 13/2012, de 10/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2013.

Assinatura manuscrita de Amílcar Maia, com uma letra 'A' inicial grande e estilizada.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

* Republicada por incorreção na numeração